



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 012/18, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Aprova, *ad referendum*, o quadro geral de vagas remanescentes apuradas no 1º semestre de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o quadro geral de vagas remanescentes dos cursos de graduação do CEFET-MG, apuradas no 1º semestre de 2018.

Art. 2º – O processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes apuradas no 1º semestre de 2018 ocorrerá por meio do edital de Reopção de Curso e Reingresso

§ 1º- No processo de Reopção de Curso e Reingresso as vagas serão preenchidas prioritariamente pelos candidatos à Reopção de Curso.

Art. 3º – Os processos seletivos de Reopção de Curso e Reingresso serão coordenados pela Diretoria de Graduação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Anexo à Resolução CGRAD – 012/18, 23 de abril de 2018

QUADRO GERAL DE VAGAS REMANESCENTES APURADAS NO 1º SEMESTRE DE 2018

Unidade	Curso	Número de vagas
Belo Horizonte	Administração	4
	Eng. Ambiental e Sanitária	5
	Eng. de Computação	5
	Eng. de Materiais	10
	Eng. de Produção Civil	4
	Eng. de Transportes	5
	Eng. Elétrica	5
	Eng. Mecânica	4
	Letras	5
	Química Tecnológica	5
Araxá	Eng. de Automação Industrial	0
	Eng. de Minas	7
Curvelo	Eng. Civil	5
Divinópolis	Eng. Mecatrônica	5
Leopoldina	Eng. de Controle e Automação	5
Nepomuceno	Eng. Elétrica	5
Timóteo	Eng. de Computação - Timóteo	7
Varginha	Eng. Civil - Varginha	0